



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 014/99  
DE 22 DE JUNHO DE 1999

"Dispõe denominando de "Avenida Francisca Lerário" as Estradas Municipais conhecidas como "Estrada das Brotas" e "Estrada do Feital" e "Avenida Francisca Lerário", localizadas nos Bairros do Salto e do Lambari e dá outras providências."

LEI N.º 1934  
DE 22 DE JUNHO DE 1999

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1.º** - A via municipal conhecida como "Estrada das Brotas", que tem seu início no quilômetro 77 (setenta e sete) da Rodovia Henrique Eroles, SP-66 e segue numa distância de 6.800 m (seis mil e oitocentos metros) e a via municipal conhecida como "Estrada do Feital", que tem seu início no fim da via municipal conhecida como "Estrada das Brotas" e segue numa distância de 1.900 m (mil e novecentos metros) até seu final no início da via municipal conhecida como "Avenida Francisca Lerário" e a própria "Avenida Francisca Lerário", que tem seu início no final da estrada municipal conhecida como "Estrada do Feital" e tem seu término junto à faixa de domínio do DNER, numa distância de 4.750 m, (quatro mil, setecentos e cinquenta metros), passam a denominar-se "Avenida Francisca Lerário".

**Parágrafo único** - A via denominada por este artigo inicia-se no km 77 da Rodovia Henrique Eroles, SP-66, seguindo numa distância de 13.450 m (treze mil, quatrocentos e cinquenta metros), com o seu final junto à faixa de domínio do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem) próximo à Rodovia Presidente Dutra.

**ARTIGO 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten signature]*



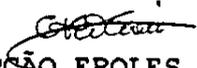
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE JUNHO DE 1999.

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLARA ASSUMPTÃO EROLES FREIRE NUNES  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA